



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2022

REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, DE ESTAGIÁRIOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E DE PÓS GRADUAÇÃO, NA FORMA DA LEI 11.788/2008.

Autor: Mesa Diretora

O Projeto coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Resolução que autoriza que seja realizada a contratação de estagiários, conforme orienta e determina as regras da denominada Lei de Estágios, Lei Federal nº 11.788/2008 e se dará através de procedimento licitatório com uma instituição integradora.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 15 de fevereiro, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Resolução 1/2022, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro